

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 24.480,74 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/02/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 14 de fevereiro de 2025.



NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 023/2025 de 13 de janeiro de 2025.



EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélito Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xaráo Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feltosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilasio Alves Feltosa – (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belém

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA PORTARIA Nº 0001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a viajar no período de **08 a 14 de Fevereiro de 2025**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando cumprir agenda em nos órgãos do Governo (ALEPA, COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, COHAB ITERPA) de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra. (O mesmo irá se deslocar em veículo próprio). Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 03 de fevereiro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º - - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador: B5409160

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA PORTARIA Nº0002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a viajar no dia **15 de Fevereiro de 2025**. Com destino a Cidade de Uruará/Pá e a Br 230 Transamazônica. Objetivando cumprir agenda na inauguração da Pa 370 que interliga a Cidade de Santarém a Cidade de Uruará – Pa, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 13 de fevereiro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Cidade de Uruará-Pa no Estado do Pará.

Art. 2º - - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F8DC32A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0032/2025

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GENILSON SOUZA DA CRUZ para função de MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 13/01/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AD0E3BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0036/2025

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADEILTON BISPO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5A2BEA3E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250039. INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.962.574/0001-43, **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Aveiro/PA.
CONTRATADA: CLEJANE PEREIRA LOPES ROCHA. CPF: 414.171.942-00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGENCIA:** 30/06/2025.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.



Publicado por:
AIRUBRICA Correa
Código Identificador:95B7EAB2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 24.480,74 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/02/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 14 de fevereiro de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA

Agente de Contratação

Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:7BE149BB

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Senador José Porfírio. (Carona).

Processo Administrativo: n.º 012.2025.01

Adesão de Ata de Registro de Registro de Preços: n.º 002/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DO EDITAL OU TERMO DE REFERENCIA REF A DISPENSA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

3 mensagens

KAUAN G. DO NASCIMENTO <analista2@stagemusic.com.br>
Para: cplbannachpa@gmail.com

17 de fevereiro de 2025 às 08:48



Bom dia Senhores,

Gostaria de solicitar a essa renomada prefeitura o edital ou termo de referência referente a **DISPENSA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS** que está na imagem abaixo, pois não consta no site da prefeitura.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 24.480,74 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/02/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site

Oficial do Município

<https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/> . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

At.te,



Atenciosamente,
KAUAN G. DO NASCIMENTO
Setor de Licitações
Tel: (47) 3032-5408
analista2@stagemusic.com.br
www.stagemusic.com.br



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>
Para: "KAUAN G. DO NASCIMENTO" <analista2@stagemusic.com.br>

17 de fevereiro de 2025 às 09:15

Bom dia, assim como solicitado, segue em anexo o Termo de Referência e Modelo de Proposta.

Att: Departamento de Licitação de Bannach-PA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- 03-Anexo I, II-Modelo de Proposta, Minuta de Contrato-Dispensa de Licitação nº003-2024--Perfuração de.pdf
170K
- TERMO DE REFERÊNCIA ASS SOCIAL.pdf
2129K

KAUAN G. DO NASCIMENTO <analista2@stagemusic.com.br>
Para: CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>

17 de fevereiro de 2025 às 10:29

Bom dia Senhores,

Por qual portal irá acontecer a sessão deste edital?

-

E a data da sessão será que dia?

At.te,



Atenciosamente,
KAUAN G. DO NASCIMENTO
Setor de Licitações
Tel: (47) 3032-5408
analista2@stagemusic.com.br
www.stagemusic.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>

**Edital - DL.SN Aquisição de Instrumentos Musicais**

2 mensagens

rorizweb5@roriz.com.br <rorizweb5@roriz.com.br>
Para: cplbannachpa@gmail.com

17 de fevereiro de 2025 às 16:30

Prezados, boa tarde!

Por gentileza nos enviar o Edital referente a DL/SN Aquisição de Instrumentos Musicais – Prefeitura Municipal de Bannach/PA para análise.

Aguardo retorno desde já agradecida

Atenciosamente,

Luana Moura

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

rorizweb5@rorizweb.com.br

Fixo: 62 3095-2737

WhatsApp: 62 98210-8987

CONN
SELMERLudwig
Muesel

BUFFET CRAMPON

Quasar

STEINWAY & SONS.

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Caso você não seja o destinatário, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente

CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>
Para: rorizweb5@roriz.com.br

18 de fevereiro de 2025 às 08:37

Bom dia, assim como solicitado, segue em anexo o Termo de Referência e Modelo de Proposta.

Att: Departamento de Licitação de Bannach-PA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**03-Anexo I, II-Modelo de Proposta, Minuta de Contrato-Dispensa de Licitação nº003-2024--Perfuração de.pdf**
170K**TERMO DE REFERÊNCIA ASS SOCIAL.pdf**
2129K



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>



PROPOSTA

katha@planetamusic.com.br <katha@planetamusic.com.br>

18 de fevereiro de 2025 às 11:03

Para: cplbannachpa@gmail.com

Encaminho para a comissão de licitação do município de Bannach Pará a Proposta e documentos da empresa Planeta Music.

Segue em anexo

Atendimento

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

12 anexos

-  **licença-digital-alvara_funcionamento-2025-19166682000135 PLANETA MUSICAL (1).pdf**
308K
-  **CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL (1).pdf**
7696K
-  **CNH Digital (4).pdf**
205K
-  **Certidao Federal-19166682000135 - KATHA MTZ.pdf**
79K
-  **Certidão Estadual - KATHA MTZ.pdf**
117K
-  **Certidão FGTS - KATHA MTZ.pdf**
103K
-  **certidao trabalhista - KATHA MTZ.pdf**
85K
-  **certidao_negativa Municipal - KATHA MTZ.pdf**
245K
-  **Certidão Cível - KATHA MTZ.pdf**
222K
-  **Certidão Criminal - KATHA MTZ.pdf**
222K
-  **Certidão Voto - KATHA MTZ.pdf**
222K
-  **Proposta empresa 2025 (2)OK.pdf**
222K



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>



Solicitação de Edital

2 mensagens

Coleta <coleta.edital@conlicitacao.com.br>
Para: cplbannachpa@gmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 16:39



Solicitação de Edital

Controle:**17429408****Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Bannach****Edital: DL/SN**

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.**CNPJ:** 03.635.879/0001-36**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital**CEP:** 05525-080**BAIRRO:** Butantã**CIDADE:** São Paulo - SP**TELEFONE:** 11 - 3783-8666**Equipe de Apoio & Relacionamento****+55 (11) 3783-8666**



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>
Para: Coleta <coleta.edital@conlicitacao.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 10:41

Bom dia, assim como solicitado, segue em anexo o Termo de Referência e Modelo de Proposta.

Att: Departamento de Licitação de Bannach-PA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **03-Anexo I, II-Modelo de Proposta, Minuta de Contrato-Dispensa de Licitação nº002-2025 - Instrumentos Musicais.pdf**
170K

 **TERMO DE REFERÊNCIA ASS SOCIAL.pdf**
2129K



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

2 mensagens

Dhiessica Marcelino <dhiessicamarcelino@gmail.com>
Para: cplbannachpa@gmail.com

19 de fevereiro de 2025 às 11:32

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o termo de referência para a dispensa de aquisição de instrumentos musicais.

Att.
Dhiessica Marcelino

CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>
Para: Dhiessica Marcelino <dhiessicamarcelino@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 11:40

Bom dia, assim como solicitado, segue em anexo o Termo de Referência e Modelo de Proposta.

Att: Departamento de Licitação de Bannach-PA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **03-Anexo I, II-Modelo de Proposta, Minuta de Contrato-Dispensa de Licitação nº002-2025 - Instrumentos Musicais.pdf**
170K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA ASS SOCIAL.pdf**
2129K



CPL BANNACH-PA <cplbannachpa@gmail.com>



PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dhiessica Marcelino <dhiessicamarcelino@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 16:27

Para: cplbannachpa@gmail.com

Olá!

Boa tarde!

segue em anexo proposta de preço para o Processo Dispensa de licitação, visando a aquisição de instrumentos musicais .

Abraços,

Dhiessica Marcelino

Contato: (94) 99303-3572 Zap

**PROPOSTA PONTO DE VENDA BANNACH 0K .pdf**

716K

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	
CNPJ: 19.166.682/0001-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.428.662-1
ENDEREÇO: AV: THOMPSON FILHO N 582	CEP: 68.552-140
CIDADE/UF: REDENÇÃO / PA	TELEFONE: (94) 99206-1400 (94)99304-5293
CONTATO: KATHA@PLANETAMUSIC.COM.BR	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados.	

PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Termo de Referência referente à Cotação para a Dispensa de Licitação nº 002-2025 com fundamento no art. 75, I da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa especializada, para aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach – PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TECLADO YAMAHA ARRANJADOR 5 OITAVAS PSR-E360 C/ FONTE	Yamaha	1	UND	R\$ 2.399,99	R\$ 2.399,99
02	BATERIA VOGGA URBAN VPD-120 BK 20" PRETO	Vogga	1	UND	R\$ 3.399,99	R\$ 3.399,99
03	BAIXO TAGIMA WOODSTOCK TW-65 PRETO 4C PASSIVO	Tagima	1	UND	R\$ 1.549,99	R\$ 1.549,99
04	CAIXA ATIVA MARK AUDIO MKA-1555A/B 500W AF15"	Mark Audio	1	UND	R\$ 4.399,99	R\$ 4.399,99
05	MESA DE SOM SOUNDVOICE 08 CANAIS MC8-BT	Soundvoice	1	UND	R\$ 999,99	R\$ 999,99
06	CABO MIC. SANTO ANGELO P10 X CANON MACHO 7,62MT	Santo Angelo	3	UND	R\$ 114,99	R\$ 344,97

07	CABO INST. SANTO ANGELO 7,62MT	Santo Angelo	1	UND	R\$ 104,99	R\$ 104,99
08	MICROFONE KADOSH C/ FIO K-3.1	Kadosh	1	UND	R\$ 209,99	R\$ 209,99
09	CABO MIC. SANTO ANGELO CANON X CANON 7,62MT	Santo Angelo	1	UND	R\$ 124,99	R\$ 124,99
10	PEDESTAL CAIXA DE SOM HAYONIK PA-110 PRETO	Hayonik	1	UND	R\$ 219,99	R\$ 219,99
11	PEDESTAL MICROFONE SATY SMG-20	Saty	1	UND	R\$ 129,99	R\$ 129,99
12	GUIARRA TAGIMA TG-530 WOODSTOCK SUNBURST	Tagima	1	UND	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
13	PEDALEIRA GUITARRA NUX MG10	Nux	1	UND	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
14	BATERIA VOGGA JAM VPD-420 WRD 20" vinho	Vogga	1	UND	R\$ 3.999,99	R\$ 5.248,00
15	SUPORTE CHAO INST. DE CORDA HAYONIK SI-220 C/ PESCOCO	Hayonik	2	UND	R\$ 94,99	R\$ 189,98
VALOR TOTAL DA MÉDIA						R\$ 20.954,81

1 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.
Atenciosamente,

Redenção - PA, 18 de Fevereiro de 2025.

KATHA COMERCIO DE
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:19166682000135

Assinado de forma digital por
KATHA COMERCIO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:19166682000135
Dados: 2025.02.18 10:55:21
-03'00'

Assinatura do Proponente
NOME DA EMPRESA
CNPJ

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: PONTO DE VENDAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 15.504.062/0001-08
ENDEREÇO: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO
CIDADE/UF: REDENÇÃO -PA
CONTATO: (94)99234-0958

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.371.018-7
CEP: 68.552-705
TELEFONE: (94) 99234-0958

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	TECLADO YAMAHA ARRANJADOR 5 OITAVAS PSR-E360 C/ FONTE	PEGASUS	1	UND	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
02	BATERIA VOGGA URBAN VPD-120 BK 20" PRETO	VOGGA URBAN	1	UND	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
03	BAIXO TAGIMA WOODSTOCK TW-65 PRETO 4C PASSIVO	VOGGA	1	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	CAIXA ATIVA MARK AUDIO MKA-1555A/B 500W AF15"	BOX	1	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
05	MESA DE SOM SOUNDVOICE 08 CANAIS MC8-BT	WALDMAN	1	UND	R\$ 999,00	R\$ 999,00
06	CABO MIC. SANTO ANGELO P10 X CANON MACHO 7,62MT	MANCINI	3	UND	R\$ 160,00	R\$ 480,00
07	CABO INST. SANTO ANGELO 7,62MT	MANCINI	1	UND	R\$ 100,00	R\$ 100,00
08	MICROFONE KADOSH C/ FIO K-3.1	KADOSH	1	UND	R\$ 120,00	R\$ 120,00
09	CABO MIC. SANTO ANGELO CANON X CANON 7,62MT	MANCINI	1	UND	R\$ 154,00	R\$ 154,00
10	PEDESTAL CAIXA DE SOM HAYONIK PA-110 PRETO	HAYONIK	1	UND	R\$ 180,00	R\$ 180,00

AV MINISTRO OSCAR TOMPSOM FILHO, Nº 34 - BAIRRO VILA PAULISTA

CEP: 68552-140 - REDENÇÃO PA

FONE (94) 99234-0958

11	PEDESTAL MICROFONE SATY SMG-20	SENSE	1	UND	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	GUIARRA TAGIMA TG-530 WOODSTOCK SUNBURST	STRATO	1	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	PEDALEIRA GUITARRA NUX MG10	MOOER	1	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	BATERIA VOGGA JAM VPD- 420 WRD 20" vinho	VOGGA URBAN	1	UND	R\$ R\$ 4.400,00	R\$ R\$ 4.400,00
15	SUORTE CHAO INST. DE CORDA HAYONIK SI-220 C/ PESCOCO	HAYONIK	2	UND	R\$ 130,99	R\$ 261,98
VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS					R\$ 21.584,98	

1. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Termo de Referência referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 002-2025 com fundamento no art. 75, I da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

PONTO DE VENDA
COMPONENTES ELETRONICOS
LTDA:15504062000108

PONTO DE VENDA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 15.504.062/0001-08

LEONARDO DE SOUSA SILVA

C.P.F nº 036.823.193-36

Redenção – PA, 19 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por PONTO
DE VENDA COMPONENTES
ELETRONICOS LTDA:15504062000108

AV MINISTRO OSCAR TOMPSOM FILHO, Nº 34 - BAIRRO VILA PAULISTA
CEP: 68552-140 - REDENÇÃO PA
FONE (94) 99234-0958
pontodevendascomponentes@gmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

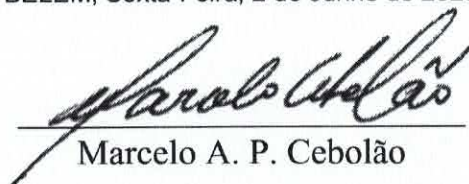


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA	
CPF/CNPJ: 742.391.472-04	
Email: jose.reis@reinarda.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
NIRE: 15600257285	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201333352	3
20000369098	1
20000394312	3
15900468613	5
20000547502	5
15600257285	3
15900482934	4
TOTAL DE PÁGINAS	24
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 40.875.722.119.52	
Emissão: 02/06/2023 09:09:15	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Sexta-Feira, 2 de Junho de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

Protocolo: 233160353



1211

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PÁG. 56

RUBRICA

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Junho de 1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro 03701777869 DETRAN/PA e CPF nº. 802.088.512-91, residente e domiciliado à Rua da Prata, nº 08, Morada da Paz, município de Redenção, Estado do Pará CEP: 68.550-340 e **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de setembro de 1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob registro 05294349388 DETRAN/PA e CPF nº. 760.153.602-59, residente e domiciliada à Rua da Prata, nº 08, Morada da Paz, município de Redenção, Estado do Pará CEP: 68.550-340 CONSTITUEM entre si e na melhor forma de direito uma Sociedade Limitada, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade exercerá suas atividades sob o nome empresarial **KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, e adotará o nome de fantasia: **PLANETA MUSIC**.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade terá como objetivo Social: Comércio varejista de Instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de livros, comércio varejista de eletrodomésticos de áudio e vídeo e serviço de reparação e manutenção em instrumentos musicais.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade terá sua sede na Rua Ceará, nº 50, bairro Rio Verde Parauapebas, Estado do Pará, CEP: 68515-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade será constituída com vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início na data de registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Se necessária for a sua dissolução serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA 5ª – O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído o capital social:

Sócios	Cotas	Participação	R\$
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	25.000	50%	25.000,00
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – A Administração da sociedade será exercida por ambos sócios com poderes e atribuições de representar em conjunto ou isoladamente a firma perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, INSS, Ministério Trabalho e Emprego,

Thaís da Mata

1212

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, nomear procuradores, representar o outro sócio para aquisição e validação de certificado digital, representar perante qualquer Juízo, Instância ou tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11 – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13 – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro da comarca de Parauapebas, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Chaíse da Mata

1213

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos de direito.



Parauapebas - PA, 21 de Outubro de 2013.

[Signature]
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

[Signature]
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA

[Stamp: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO PARAUAPÉBAS]

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2013 691822	
SOB Nº: 15201333352	
Protocolo: 13/222746-0, DE 24/10/2013	
KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	<i>[Signature]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO	
Tabelião Interino: Izaulino Pereira dos Santos Junior Rua Guarani, 464 - Vila Paulista - Fone: (94) 3424-1283	
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de: KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	
Redenção-PA, 23/10/2013 09:56:43 Em tota da V.Ordado.	
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA	

[Signature]
Marcos A. Mata de Sousa

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA CEARA, Nº 50, BAIRRO RIO VERDE, PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CEP:
68.515-000

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) PARAUAPEBAS - PA., 21 de OUTUBRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA(11) Ass:
Nome: THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26/06/1984, RG nº. 4814346 PC/PA, CPF nº. 802.088.512-91, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

0309

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 18/09/1981, RG nº. 4771282 PC/PA, CPF nº. 760.153.602-59, residente e domiciliada na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, com sede na Rua Ceará Nº 50, Bairro Rio verde, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201333352 com despacho em 30.10.2013, inscrita no CNPJ nº 19.166.682/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá sua sede na Rua do Comercio nº 05, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

A sociedade gira sob a denominação social de **KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME**, com CNPJ: 19.166.682/0001-35, NIRE nº 15201333352 em 30.10.2013.

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26/06/1984, RG nº. 4814346 PC/PA, CPF nº. 802.088.512-91, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 18/09/1981, RG nº. 4771282 PC/PA, CPF nº. 760.153.602-59, residente e domiciliada na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade é na Rua do Comércio nº 05, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

Thaís da Mata

**CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:**

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

0310

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, é assim distribuído entres os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES R\$
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	50	25.000	25.000,00
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios, KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA e THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinarem e administrarem todos os atos pertinentes à sociedade em conjunto ou separadamente; podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

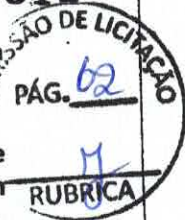
CLÁUSULA NONA - A Título de Pró-Labore, os sócios, farão jus a uma retirada mensal, desde que esteja na administração da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.



CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do Sócio falecido em continuar com a sociedade, o Sócio remanescente continuará com a sociedade e terá a prioridade de aquisição das quotas pertencentes ao Sócio falecido.

0311

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Parauapebas/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

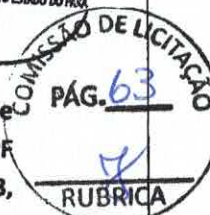
Parauapebas - PA, 02 de Maio de 2.014.

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

Thaise S. da Mata Figueira
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26/06/1984, RG nº. 4814346 PC/PA, CPF nº. 802.088.512-91, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

0309

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 18/09/1981, RG nº. 4771282 PC/PA, CPF nº. 760.153.602-59, residente e domiciliada na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, com sede na Rua Ceará Nº 50, Bairro Rio verde, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201333352 com despacho em 30.10.2013, inscrita no CNPJ nº 19.166.682/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá sua sede na Rua do Comercio nº 05, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

A sociedade gira sob a denominação social de **KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME**, com CNPJ: 19.166.682/0001-35, NIRE nº 15201333352 em 30.10.2013.

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26/06/1984, RG nº. 4814346 PC/PA, CPF nº. 802.088.512-91, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 18/09/1981, RG nº. 4771282 PC/PA, CPF nº. 760.153.602-59, residente e domiciliada na cidade de Redenção/PA, à Rua da Prata Nº 08, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.550-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade é na Rua do Comércio nº 05, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

Thaís da Mata

**CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:**

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

0310

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, é assim distribuído entres os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES R\$
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	50	25.000	25.000,00
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

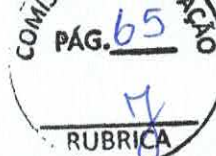
CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios, KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA e THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinarem e administrarem todos os atos pertinentes à sociedade em conjunto ou separadamente; podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - A Título de Pró-Labore, os sócios, farão jus a uma retirada mensal, desde que esteja na administração da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.



CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do Sócio falecido em continuar com a sociedade, o Sócio remanescente continuará com a sociedade e terá a prioridade de aquisição das quotas pertencentes ao Sócio falecido.

0311

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

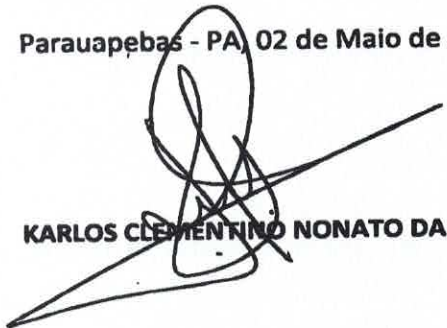
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Parauapebas/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Parauapebas - PA, 02 de Maio de 2.014.


KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA


THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.166.682/0001-35

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1984, CASADO, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 802.088.512-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4814346, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 760.153.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771282, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201333352, com sede Rua do Comercio, 05, Rio Verde Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.166.682/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA ANTÔNIO MAIA, 1719, VELHA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68.500-005.

Com capital destacado no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL DA FILIAL

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Thaise da Mata

Req: 81700000464320

Página 1

Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.166.682/0001-35

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 802.088.512-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4814346, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 760.153.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771282, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

CLÁUSULA 1ª - A sede está localizada na Rua do Comercio, nº 05, Bairro Rio Verde, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68.515-000.

A filial está localizada na AVENIDA ANTÔNIO MAIA, 1719, VELHA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68.500-005.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social é:

- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e ficando distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
--------	---	-------	-------

Thaís da Mata

Req: 81700000464320

Página 2



Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME**CNPJ nº 19.166.682/0001-35**

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	50	25.000	25.000,00
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **30 de Outubro de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

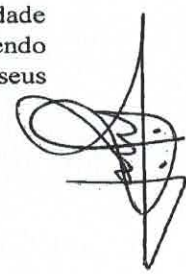
CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é de KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA e THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade em conjunto ou separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades; sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA 9ª - A Título de Pró-Labore, os sócios, fará jus a uma retirada mensal, desde que esteja na administração da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Thaíse da Mata

Req: 81700000464320

Página 3



Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 75090178401309



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.166.682/0001-35

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Parauapebas/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

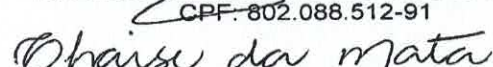
CLÁUSULA 13ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 18 de dezembro de 2017.



KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA
CPF: 802.088.512-91



THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA
CPF: 760.153.602-59

Req: 81700000464320

Página 4



Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309



175857741



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
PROTOCOLO	175857741 - 22/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15201333352
CNPJ 19.166.682/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018
SOB N: 15900468613

FILIAIS

NIRE 15900468613
CNPJ 19.166.682/0002-16
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO MAIA, MARABÁ - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

02/01/2018

1

Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.166.682/0001-35

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1984, CASADO, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 802.088.512-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4814346, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 760.153.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771282, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201333352, com sede Rua do Comércio, 05, Rio Verde Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.166.682/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA ANTÔNIO MAIA, 1719, VELHA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68.500-005.

Com capital destacado no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL DA FILIAL

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Chrise da mata

Req: 81700000464320

Página 1

Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME****CNPJ nº 19.166.682/0001-35****4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.****4761-0/01 - comércio varejista de livros.****4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME**

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 802.088.512-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4814346, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 760.153.602-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771282, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PRATA, 08, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, PA, CEP 68550340, BRASIL.

CLÁUSULA 1ª - A sede está localizada na Rua do Comercio, nº 05, Bairro Rio Verde, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68.515-000 .

A filial está localizada na AVENIDA ANTÔNIO MAIA, 1719, VELHA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68.500-005.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social é:

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e ficando distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
--------	---	-------	-------

Thaís da Mata

Req: 81700000464320

Página 2

Certifico o Registro em 02/01/2018

Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017

Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 75090178401309



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME****CNPJ nº 19.166.682/0001-35**

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	50	25.000	25.000,00
THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **30 de Outubro de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é de **KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA** e **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade em conjunto ou separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades; sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA 9ª - A Título de Pró-Labore, os sócios, fará jus a uma retirada mensal, desde que esteja na administração da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Thaíse da mata

Req: 81700000464320

Página 3



Certifico o Registro em 02/01/2018

Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017

Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 75090178401309



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.166.682/0001-35

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

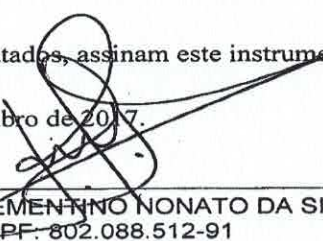
CLÁUSULA 11ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

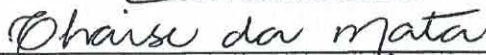
CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Parauapebas/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer por muito especial que seja.

CLÁUSULA 13ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 18 de dezembro de 2017.


KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA
CPF: 802.088.512-91


THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA
CPF: 760.153.602-59

Req: 81700000464320

Página 4

Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309





175857741



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
PROTOCOLO	175857741 - 22/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15201333352
CNPJ 19.166.682/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018
SOB N: 15900468613

FILIAIS

NIRE 15900468613
CNPJ 19.166.682/0002-16
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO MAIA, MARABÁ - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

02/01/2018

1

Certifico o Registro em 02/01/2018
Arquivamento 15900468613 de 02/01/2018 Protocolo 175857741 de 22/12/2017
Nome da empresa KATHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME NIRE 15201333352
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75090178401309



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI.

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 19.166.682/0001-35

NIRE: 15201333352

a) **KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/184, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 4814346, órgão expedidor PC/PA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 802.088.512-91, residente e domiciliado na Rua da Prata, n. 08, Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68550-340.

b) **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/09/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG, nº 4771282, PC/PA e inscrito no CPF (MF) nº 760.153.602-59, residente e domiciliada na Rua da Prata, n. 08, Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68550-340.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.682/0001-35, devidamente registrada na junta comercial do estado do Pará, JUCEPA sob o n. 15201333352, com estabelecimento na Avenida do Comercio, nº 05, Rio Verde, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante às condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retira-se da sociedade a sócia, **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA** que se retira da sociedade detentora de 50% das quotas do capital social que transfere totalmente para o sócio **KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sócia que se retira da sociedade já qualificada na letra "b" do preâmbulo deste contrato, declara para os devidos fins de direito que recebeu do sócio remanescente, a quantia em moeda corrente deste país proveniente de seus haveres na sociedade, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, dando por quitadas suas cotas na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA.

O capital social que é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$: 12,00 (doze real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente deste país, em virtude desta alteração contratual passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$:
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	100	10.000	120.000,00




ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI.

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 19.166.682/0001-35

NIRE: 15201333352

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA SEXTA

A empresa girará sob a denominação de **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, e nome fantasia de **PLANETA MUSIC**.

CLÁUSULA SETIMA

O endereço da sede passa a ser: na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, n. 582, Jardim Umuarama, Redenção, estado do Pará, CEP: 68.552-215.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui filial de n. 01, devidamente constituída sob o NIRE n. 15900468613 e CNPJ n. 19.166.682/0002-16, com sede na Avenida Antônio Maia, n. 1719, Velha Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68.500-005.

CLÁUSULA NONA

A empresa resolve criar, neste ato a filial de n. 02, com sede na Avenida do Comercio, n. 05, QD 89, LT 03/05, Rio Verde, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000.

CLÁUSULA DECIMA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

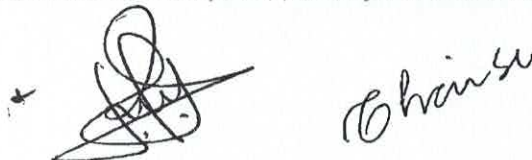
A empresa será administrada pelo seu titular, sócio **KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CLÁUSULA DECIMA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SETIMA

O objetivo da sociedade é de:

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade Redenção, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI.

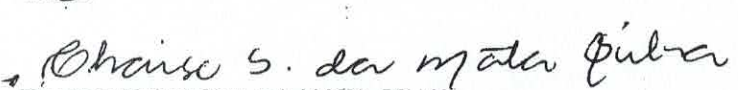
O instrumento constitutivo será assinado em 2 vias de igual forma teor e consistência.

Redenção, Pará, 11 de Setembro de 2018.


KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

CPF: 802.088.512-91

Titular


THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA

CPF: 760.153.602-59

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI.****KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ: 19.166.682/0001-35****NIRE: 15201333352**

a) KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/184, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 4814346, órgão expedidor PC/PA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 802.088.512-91, residente e domiciliado na Rua da Prata, n. 08, Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68550-340.

b) THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/09/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 4771282, PC/PA e inscrito no CPF (MF) nº 760.153.602-59, residente e domiciliada na Rua da Prata, n. 08, Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68550-340.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.682/0001-35, devidamente registrada na junta comercial do estado do Pará, JUCEPA sob o n. 15201333352, com estabelecimento na Avenida do Comercio, nº 05, Rio Verde, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante às condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retira-se da sociedade a sócia, **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA** que se retira da sociedade detentora de 50% das quotas do capital social que transfere totalmente para o sócio **KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sócia que se retira da sociedade já qualificada na letra "b" do preâmbulo deste contrato, declara para os devidos fins de direito que recebeu do sócio remanescente, a quantia em moeda corrente deste país proveniente de seus haveres na sociedade, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, dando por quitadas suas cotas na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA.

O capital social que é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$: 12,00 (doze real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente deste país, em virtude desta alteração contratual passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$:
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA	100	10.000	120.000,00

Certifico o Registro em 14/09/2018

Arquivamento 15600257285 de 14/09/2018 Protocolo 186261411 de 14/09/2018

Nome da empresa KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI NIRE 15600257285

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88632324457359





ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI.

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 19.166.682/0001-35

NIRE: 1520133352

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA SEXTA

A empresa girará sob a denominação de **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, e nome fantasia de PLANETA MUSIC.

CLÁUSULA SETIMA

O endereço da sede passa a ser: na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, n. 582, Jardim Umuarama, Redenção, estado do Pará, CEP: 68.552-215.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui filial de n. 01, devidamente constituída sob o NIRE n. 15900468613 e CNPJ n. 19.166.682/0002-16, com sede na Avenida Antônio Maia, n. 1719, Velha Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68.500-005.

CLÁUSULA NONA

A empresa resolve criar, neste ato a filial de n. 02, com sede na Avenida do Comercio, n. 05, QD 89, LT 03/05, Rio Verde, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000.

CLÁUSULA DECIMA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo seu titular, sócio KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Certifico o Registro em 14/09/2018

Arquivamento 15600257285 de 14/09/2018 Protocolo 186261411 de 14/09/2018

Nome da empresa KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI NIRE 15600257285

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88632324457359





CLÁUSULA DECIMA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SETIMA

O objetivo da sociedade é de:

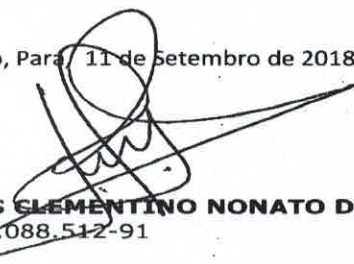
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

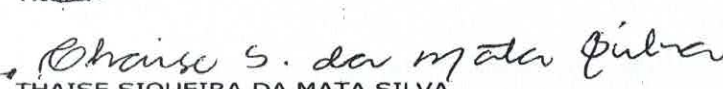
CLÁUSULA DECIMA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade Redenção, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento constitutivo será assinado em 2 vias de igual forma teor e consistência.

Redenção, Pará, 11 de Setembro de 2018.


KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA
CPF: 802.088.512-91
Titular


THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA
CPF: 760.153.602-59

Certifico o Registro em 14/09/2018

Arquivamento 15600257285 de 14/09/2018 Protocolo 186261411 de 14/09/2018

Nome da empresa KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI NIRE 15600257285

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88632324457359





186261411



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
PROTOCOLO	186261411 - 14/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 15600257285
CNPJ 19.166.682/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018
SOB N: 15600257285

EVENTOS

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 15600257285

FILIAIS

NIRE 15900482934
CNPJ 19.166.682/0003-05
ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO, PARAUAPEBAS - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

14/09/2018

1

Certifico o Registro em 14/09/2018
Arquivamento 15600257285 de 14/09/2018 Protocolo 186261411 de 14/09/2018
Nome da empresa KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI NIRE 15600257285
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88632324457359



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994537014

NOME
KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4814346 PC PA

CPF
802.088.512-91

DATA NASCIMENTO
26/06/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO NONATO DA SILVA
TANIA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. KAB
AB

Nº REGISTRO
0370177869

VALIDADE
22/09/2009

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REDENÇAC, PA

DATA EMISSÃO
01/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1853615698
PA279625880

PARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG. 83
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.166.682/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/10/2013	
NOME EMPRESARIAL KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA MUSIC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO		NÚMERO 582	COMPLEMENTO *****
CEP 68.552-215	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UMUARAMA	MUNICÍPIO REDENAÇÃO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO planeta_music@hotmail.com		TELEFONE (94) 9174-3955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 13:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.166.682/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2025 às 13:24 (data e hora de Brasília).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 19.166.682/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:09 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **5BAF.4748.51F8.E5D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.428.662-1**CNPJ:** 19.166.682/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:34:12 do dia 12/02/2025**Válida até:** 11/08/2025**Número da Certidão:** 702025080322033-0**Código de Controle de Autenticidade:** 7F75B2D1.31FF8F85.80791302.2E71CDC2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.428.662-1**CNPJ:** 19.166.682/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:34:12 do dia 12/02/2025**Válida até:** 11/08/2025**Número da Certidão:** 702025080322034-8**Código de Controle de Autenticidade:** 95FBD005.9D156411.69EFBC2A.33AF49FE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via
QR Code.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0003812/2025** CPF/CNPJ: **19.166.682/0001-35**
Contribuinte: **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **10/02/25 10:34**
Validade: **11/05/2025**

PARAUAPEBAS (PA), 10 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.166.682/0001-35

Razão

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Social:

Endereço:

RUA DO COMERCIO 05 / RIO VERDE / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604332200951463

Informação obtida em 10/02/2025 10:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.166.682/0001-35

Certidão nº: 7549538/2025

Expedição: 10/02/2025, às 10:33:24

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.166.682/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



45088507/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

OU

CNPJ n. 19.166.682/0001-35

Certidão emitida em 10/02/2025, às 11:58:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45088507

Código de Validação: A031 DC6F FD30 4023 4BDA EA2B A7E2 AB5C

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45088676/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

OU

CNPJ n. 19.166.682/0001-35

Certidão emitida em 10/02/2025, às 11:59:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária; Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45088676

Código de Validação: 9962 40D5 BCB8 1E48 2547 26F4 7F97 CFAF

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

45088747/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

KARLOS CLEMENTINO NONATO DA SILVA

OU

CPF n. 802.088.512-91

Certidão emitida em 10/02/2025, às 12:00:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/02/2025, às 06:53:16.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45088747

Código de Validação: 7747 31B6 2F7B FF11 7F88 E8E3 347A 1E72

Data da Atualização: 10/02/2025, às 06:53:16





Consulte autenticidade via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
328527

CNPJ
19.166.682/0001-35

DATA DE ABERTURA
30/10/2013

ÁREA (M²)
176,00

RAZÃO SOCIAL

**KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA**

NOME FANTASIA

PLANETA MUSIC

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

LOCALIZAÇÃO

1ª Avenida AV MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, , Nº582

BAIRRO: JARDIM UMUARAMA

CEP: 68552-215

REDENÇÃO - PA

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA

SÁBADO

De 08:00h às 18:00h

De 08:00h às 12:00h

Nº DO PROTOCOLO

L202500003301

VALIDADE

31/12/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 446, 447, 448 e 449 DA LEI Nº 153/2021 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

IVANILDE RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 15600257285	CNPJ 19.166.682/0001-35	
NOME EMPRESARIAL KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74239147204	JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA:74239147204	488084288635921545 440018386032404204 17565387225	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19166682000135	KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:19166682000135	736426942448024196 4	24/06/2024 a 24/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC
.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 31/07/2024 às 09:55:37 CC.2C.9D.69.0B.ED.FB.5 B 36.5C.FF.F1.5A.E4.19.8D
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
NIRE	15600257285
CNPJ	19.166.682/0001-35
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	REDENCAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18620
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.391,02	R\$ 2.087.353,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 780.391,02	R\$ 2.087.353,33
DISPONÍVEL		R\$ 37.283,62	R\$ 30.459,07
CAIXA		R\$ 37.283,62	R\$ 30.459,07
Caixa		R\$ 37.283,62	R\$ 30.459,07
CLIENTES		R\$ 2.750,00	R\$ 705.684,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.750,00	R\$ 705.684,68
Clientes Katha		R\$ 2.750,00	R\$ 705.684,68
ESTOQUE		R\$ 740.357,40	R\$ 1.351.209,58
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 740.357,40	R\$ 1.351.209,58
Mercadorias para Revenda - Matriz Redenção		R\$ 466.400,75	R\$ 786.918,13
Mercadoria para Revenda - Marabá		R\$ 56.781,35	R\$ 173.995,20
Mercadorias para Revenda - Parauapebas		R\$ 217.175,30	R\$ 390.296,25
PASSIVO		R\$ 780.391,02	R\$ 2.087.353,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 725.477,14	R\$ 1.327.279,88
FORNECEDORES		R\$ 667.335,78	R\$ 1.264.743,03
FORNECEDORES		R\$ 667.335,78	R\$ 1.264.743,03
A & R ELETRONICA COM E SERV EM AMP DE AUDIO E VIDEO LTDA		R\$ 365,01	R\$ 0,00
A PAULISTINHA TINTAS LTDA ME - LJ 004		R\$ 262,00	R\$ 0,00
Af Datalink Cabos, Conexoes e Sistemas Ltda		R\$ 6.662,79	R\$ 4.169,34
Af Datalink Cabos, Conexoes e Sistemas Ltda		R\$ 6.023,88	R\$ 4.105,62
AGRICAR SERVICO AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.370,00
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 848,00	R\$ 0,00
ALIANCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		R\$ 111,24	R\$ 1.424,32
ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.328,63
AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA		R\$ 18.826,91	R\$ 15.115,33
BASSO COUROS E ARTEFATOS LTDA		R\$ 1.987,35	R\$ 0,00
BLUE WORLD COM. PRES. E NOVIDADES LTDA		R\$ 2.560,39	R\$ 4.090,11
C. IBANEZ E CIA LTDA ME		R\$ 5.291,23	R\$ 3.956,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C. IBANEZ E CIA LTDA ME		R\$ 8.233,95	R\$ 0,00
C. IBANEZ E CIA LTDA ME		R\$ 6.394,95	R\$ 0,00
C.C.WEI - IND.E COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA		R\$ 4.210,13	R\$ 7.654,34
Casio Brasil Comercio de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.683,33
Casio Brasil Comercio de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 13.636,06	R\$ 16.285,90
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CONNECT LIKE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES & PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
COSTA E SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 1.150,00	R\$ 2.970,00
DUTRA MEZZAROA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.065,09
DUTRA MEZZAROA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.476,75
ELETRO MATEUS S.A. - REDENCAO		R\$ 0,00	R\$ 4.399,00
ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,00
FSA BRASIL IND., COM. E DISTR. EIRELI		R\$ 2.498,72	R\$ 3.278,83
GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.620,66
GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 785,88
GIANNINI S/A		R\$ 2.425,02	R\$ 11.252,58
GIANNINI S/A		R\$ 2.092,06	R\$ 9.902,63
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA		R\$ 11.880,04	R\$ 21.091,06
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA		R\$ 11.880,04	R\$ 17.817,42
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.968,79
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.826,54
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.562,32
Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos		R\$ 4.513,24	R\$ 20.872,49
IND. E COM. ROUXINOL LTDA		R\$ 7.794,62	R\$ 19.956,37
ISMAFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 280,00
ITACAIUNAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115,00
J M TRINDADE COMERCIO LTDA LOJA 12 NOVA		R\$ 173,87	R\$ 727,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J R ARAUJO GALVAO ELETRONICA		R\$ 1.187,38	R\$ 0,00
JB IMPORTS COMERCIO DE PRESENTES E NOVIDADES EIRELI		R\$ 1.843,26	R\$ 1.916,90
JB IMPORTS COMERCIO DE PRESENTES E NOVIDADES EIRELI		R\$ 2.094,36	R\$ 1.644,70
JB IMPORTS COMERCIO DE PRESENTES E NOVIDADES EIRELI		R\$ 2.168,70	R\$ 2.296,80
Jerusalem de Ouro Com Imp de Instrum Musicais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.678,17
Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.007,86
Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.249,78
(-) Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 45.091,80
JPD COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AMPLIFICADORES DE SO		R\$ 0,00	R\$ 1.407,00
JPD COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AMPLIFICADORES DE SO		R\$ 0,00	R\$ 1.407,00
JPD COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AMPLIFICADORES DE SO		R\$ 0,00	R\$ 1.995,00
K. S. BAG'S LTDA - EPP		R\$ 9.528,46	R\$ 8.044,42
KATHA COMERCIO DE INST. MUSICAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 999,80
KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 999,80
L M A BRANDAO COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 124,06
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 610,00	R\$ 0,00
LOG IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.882,05
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 4.461,68
MARALUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,40
MARFIM-IND. E COM.FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 3.311,07	R\$ 3.147,13
MARFIM-IND. E COM.FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 3.131,07	R\$ 3.147,13
MARFIM-IND. E COM.FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 3.310,99	R\$ 0,00
MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 4.636,64	R\$ 3.576,97
MARTINI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 44,99
MARTINS E CESTARO LTDA		R\$ 855,00	R\$ 0,00
Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda		R\$ 7.380,68	R\$ 25.751,50
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.320,53	R\$ 12.527,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.538,78	R\$ 2.691,01
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.538,78	R\$ 11.041,23
MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.693,35
MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.686,00
MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.972,55
MONO TEXTIL DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 2.512,67
MOTOBRAZ MOTORES LTDA		R\$ 205,00	R\$ 0,00
MOURA ACESSORIOS - EIRELI		R\$ 4.156,04	R\$ 5.780,97
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 10.081,06	R\$ 7.440,66
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA		R\$ 10.267,38	R\$ 8.529,67
MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA		R\$ 13.043,07	R\$ 24.903,53
N KASSEM YASSINE - EPP		R\$ 0,00	R\$ 29,20
NORTE BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES - EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 75,00
Nosso Lar Lojas deDeptos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.998,00
Nucleo Musical Com. Imp. Exp. de Instrumentos Musicais Ltda		R\$ 5.418,72	R\$ 0,00
ODERY DRUMS BRAZIL COM. E IMP. DE INST. MUSICAIS LTDA		R\$ 4.228,13	R\$ 0,00
OMIR BARBOSA LIMA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA		R\$ 2.980,16	R\$ 5.167,62
OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA		R\$ 5.350,22	R\$ 4.679,24
PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA		R\$ 3.270,55	R\$ 0,00
PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA		R\$ 3.270,55	R\$ 0,00
PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 1.492,94	R\$ 8.047,82
PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.554,43
R. C. DA SILVA COMERCIO-ME		R\$ 73,00	R\$ 118,00
RCL PEREIRA EIRELI - ME		R\$ 112,00	R\$ 0,00
REDENCAO IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
REGENT MUSIC LTDA		R\$ 10.470,55	R\$ 0,00
RMLA IMP E COM DE INSTR MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.372,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROSILENE RIBEIRO GOMES 75424541372		R\$ 0,00	R\$ 3.180,00
SARAIVA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 630,00	R\$ 0,00
SATY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 3.550,91	R\$ 4.169,32
SG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36,00
SHG IND. E COM ATAC. E VAREJO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREL		R\$ 2.496,00	R\$ 0,00
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 12.690,55	R\$ 4.995,98
SOL MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SONOTEC ELETRONICA LTDA		R\$ 1.971,08	R\$ 3.415,43
ST WORKS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.474,16
ST WORKS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.908,51
ST WORKS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.786,97
SUPERMERCADO AMERICA EIRELI		R\$ 241,03	R\$ 554,28
T. SOUZA AMBIENTES & DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136,00
TORELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.588,54
TRANSNORTE ALOG TRANSPORTES EIRELI EPP		R\$ 226,22	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PENHENSE LTDA		R\$ 15.855,79	R\$ 22.748,87
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP		R\$ 355,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 129,00
VNT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.779,18
VOLT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.725,68	R\$ 0,00
VOLT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.725,68	R\$ 0,00
WCX AUDIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP		R\$ 4.195,54	R\$ 1.654,69
WIND IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.165,15
WOOD WORK DO BRASIL EIRELI - EPP		R\$ 2.673,95	R\$ 12.325,84
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.776,36
PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 2.062,69	R\$ 5.584,50
GIANNINI S/A		R\$ 12.558,13	R\$ 12.861,86
K. S. BAG'S LTDA - EPP		R\$ 9.950,22	R\$ 11.314,30
AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA		R\$ 18.826,91	R\$ 25.853,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SATY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 3.658,36	R\$ 4.097,88
ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.040,54
ODERY DRUMS BRAZIL COM. E IMP. DE INST. MUSICAIS LTDA		R\$ 5.028,83	R\$ 0,00
IND. E COM. ROUXINOL LTDA		R\$ 7.192,97	R\$ 11.203,53
Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos		R\$ 5.262,55	R\$ 29.488,01
MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 19.817,03	R\$ 16.898,78
TRANSPORTADORA PENHENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.826,04
WCX AUDIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP		R\$ 3.275,25	R\$ 4.034,69
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.096,94
PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA		R\$ 9.204,55	R\$ 8.677,75
MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA		R\$ 14.142,44	R\$ 27.200,99
SONOTEC ELETRONICA LTDA		R\$ 6.896,95	R\$ 9.274,18
Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda		R\$ 18.310,34	R\$ 45.329,31
Af Datalink Cabos, Conexoes e Sistemas Ltda		R\$ 19.680,38	R\$ 20.501,60
BLUE WORLD COM. PRES. E NOVIDADES LTDA		R\$ 4.059,97	R\$ 2.869,42
C.C.WEI - IND.E COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA		R\$ 3.422,55	R\$ 14.717,42
WOOD WORK DO BRASIL EIRELI - EPP		R\$ 2.676,66	R\$ 14.090,18
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.462,60
MOURA ACESSORIOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.459,13
Nucleo Musical Com. Imp. Exp. de Instrumentos Musicais Ltda		R\$ 3.604,60	R\$ 0,00
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 12.622,76	R\$ 10.478,29
ATK ELETRO ACUSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 655,60
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.585,62
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP		R\$ 552,35	R\$ 250,35
IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.994,53
WIND IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.395,36
RODRIGUES COM. ART. PAPE. ESPOR. EIRELI		R\$ 85,80	R\$ 0,00
LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 4.980,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.547,01
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 4.171,60	R\$ 0,00
Casio Brasil Comercio de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 19.634,48	R\$ 8.062,45
BASSO COUROS E ARTEFATOS LTDA		R\$ 1.987,35	R\$ 14.185,84
INFORMAT COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 178,00	R\$ 360,00
FSA BRASIL IND., COM. E DISTR. EIRELI		R\$ 2.498,72	R\$ 3.515,11
OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA		R\$ 10.090,35	R\$ 6.890,16
Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda		R\$ 1.598,41	R\$ 14.953,99
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 12.298,98	R\$ 0,00
MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 9.752,41	R\$ 0,00
WIND IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.214,09
Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos		R\$ 3.879,98	R\$ 7.863,56
PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 2.152,66	R\$ 5.121,25
K. S. BAG'S LTDA - EPP		R\$ 9.991,87	R\$ 10.674,04
AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA		R\$ 18.826,91	R\$ 7.287,00
ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.185,48
ODERY DRUMS BRAZIL COM. E IMP. DE INST. MUSICAIS LTDA		R\$ 4.228,13	R\$ 0,00
IND. E COM. ROUXINOL LTDA		R\$ 5.479,20	R\$ 10.640,46
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA		R\$ 26.850,46	R\$ 34.371,31
TRANSPORTADORA PENHENSE LTDA		R\$ 14.967,80	R\$ 11.930,60
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA		R\$ 3.031,60	R\$ 0,00
MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA		R\$ 4.268,89	R\$ 11.668,35
SONOTEC ELETRONICA LTDA		R\$ 1.971,08	R\$ 2.624,87
WOOD WORK DO BRASIL EIRELI - EPP		R\$ 2.700,86	R\$ 9.676,20
MOURA ACESSORIOS - EIRELI		R\$ 135,96	R\$ 6.359,60
C.C.WEI - IND.E COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA		R\$ 2.067,69	R\$ 8.075,28
Nucleo Musical Com. Imp. Exp. de Instrumentos Musicais Ltda		R\$ 3.194,43	R\$ 0,00
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP		R\$ 336,00	R\$ 0,00
EXTIMBRASIL ENGENHARIA DE		R\$ 150,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCENDIO			
SATY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 7.569,61	R\$ 3.559,88
WCX AUDIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP		R\$ 12.250,70	R\$ 6.472,79
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 4.229,59	R\$ 2.945,55
BASSO COUROS E ARTEFATOS LTDA		R\$ 1.987,35	R\$ 0,00
FSA BRASIL IND., COM. E DISTR. EIRELI		R\$ 2.498,72	R\$ 3.889,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.264,68	R\$ 22.586,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.264,68	R\$ 22.586,84
IRRF a Recolher		R\$ 453,92	R\$ 1.476,31
Simple Nacional a Recolher		R\$ 9.567,71	R\$ 20.980,10
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 243,05	R\$ 130,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 47.876,68	R\$ 39.950,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.443,85	R\$ 32.197,25
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 22.443,85	R\$ 32.197,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 25.432,83	R\$ 7.752,76
INSS a Recolher		R\$ 21.978,76	R\$ 3.502,84
FGTS a Recolher		R\$ 3.454,07	R\$ 4.249,92
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 667.167,54	R\$ 667.167,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 667.167,54	R\$ 667.167,54
FORNECEDORES		R\$ 667.167,54	R\$ 667.167,54
FORNECEDORES		R\$ 667.167,54	R\$ 667.167,54
Fornecedores -LP		R\$ 667.167,54	R\$ 667.167,54
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (612.253,66)	R\$ 92.905,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 820.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Capital Social		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 121.264,59	R\$ 121.264,59
Reserva Legal		R\$ 121.264,59	R\$ 121.264,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (853.518,25)	R\$ (848.358,68)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (853.518,25)	R\$ (848.358,68)
Lucros Acumulados		R\$ 2.768.975,72	R\$ 3.794.841,57
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (3.622.493,97)	R\$ (4.643.200,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.166.682/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.583.126,92	R\$ 1.933.505,73
Venda de Mercadorias - Filial Marabá		R\$ 598.695,57	R\$ 821.545,21
Venda de Mercadorias - Filial Parauapebas		R\$ 578.845,94	R\$ 566.217,84
Venda de Mercadorias - Matriz Redenção		R\$ 402.835,41	R\$ 542.808,00
Serviços Prestados		R\$ 2.750,00	R\$ 2.934,68
(-) DEDUÇÕES		R\$ (147.408,22)	R\$ (189.439,50)
(-) (-) Devolução de Venda de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,48)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (147.408,22)	R\$ (188.229,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.435.718,70	R\$ 1.744.066,23
(-) CMV		R\$ (1.832.065,64)	R\$ (1.225.140,99)
(-) Custo de Mercadoria		R\$ (1.751.369,78)	R\$ (1.153.499,22)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (81.684,23)	R\$ (72.618,41)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias		R\$ 988,37	R\$ 976,64
LUCRO BRUTO		R\$ (396.346,94)	R\$ 518.925,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (424.253,45)	R\$ (513.919,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (424.253,45)	R\$ (513.919,50)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (348.624,23)	R\$ (401.418,96)
(-) 13º Salário		R\$ (22.456,68)	R\$ (28.062,75)
(-) Férias		R\$ (19.137,25)	R\$ (33.410,18)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1,59)
(-) FGTS		R\$ (31.913,68)	R\$ (43.997,59)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (7.028,43)
(-) Material de Escritório		R\$ (2.121,61)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 504,85	R\$ 153,83
Bonificações, Brindes e Doações (Recebidos)		R\$ 504,85	R\$ 153,83
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (820.095,54)	R\$ 5.159,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (820.095,54)	R\$ 5.159,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (820.095,54)	R\$ 5.159,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

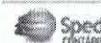
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KATHA COMERCIO INST MUSICAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 19.166.682/0001-35

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Capital a Integralizar (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	120.000,00	0,00	121.264,59	2.768.975,72	(-)3.622.493,97	(-)612.253,66
Ajustes de Exercícios Anteriores				1.025.865,85	(-)1.020.706,28	5.159,57
Aumento de Capital		700.000,00				700.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	120.000,00	700.000,00	121.264,59	3.794.841,57	(-)4.643.200,25	92.905,91
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.90.26.D2.4F.D1.34.AB.B4.FD.20.BC.57.D8.A4.BA.21.F6.DA.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
CNPJ: 19.166.682/0001-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.428.662-1
ENDEREÇO: AV: THOMPSON FILHO N 582	CEP: 68.552-140
CIDADE/UF: REDENÇÃO / PA	TELEFONE: (94) 99206-1400 (94)99304-5293
CONTATO: KATHA@PLANETAMUSIC.COM.BR	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados.	

PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Termo de Referência referente à Cotação para a Dispensa de Licitação nº 002-2025 com fundamento no art. 75, I da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa especializada, para aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach – PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TECLADO YAMAHA ARRANJADOR 5 OITAVAS PSR-E360 C/ FONTE	Yamaha	1	UND	R\$ 2.399,99	R\$ 2.399,99
02	BATERIA VOGGA URBAN VPD-120 BK 20" PRETO	Vogga	1	UND	R\$ 3.399,99	R\$ 3.399,99
03	BAIXO TAGIMA WOODSTOCK TW-65 PRETO 4C PASSIVO	Tagima	1	UND	R\$ 1.549,99	R\$ 1.549,99
04	CAIXA ATIVA MARK AUDIO MKA-1555A/B 500W AF15"	Mark Audio	1	UND	R\$ 4.399,99	R\$ 4.399,99
05	MESA DE SOM SOUNDVOICE 08 CANAIS MC8-BT	Soundvoice	1	UND	R\$ 999,99	R\$ 999,99
06	CABO MIC. SANTO ANGELO P10 X CANON MACHO 7,62MT	Santo Angelo	3	UND	R\$ 114,99	R\$ 344,97

07	CABO INST. SANTO ANGELO 7,62MT	Santo Angelo	1	UND	R\$ 104,99	R\$ 104,99
08	MICROFONE KADOSH C/ FIO K-3.1	Kadosh	1	UND	R\$ 209,99	R\$ 209,99
09	CABO MIC. SANTO ANGELO CANON X CANON 7,62MT	Santo Angelo	1	UND	R\$ 124,99	R\$ 124,99
10	PEDESTAL CAIXA DE SOM HAYONIK PA-110 PRETO	Hayonik	1	UND	R\$ 219,99	R\$ 219,99
11	PEDESTAL MICROFONE SATY SMG-20	Saty	1	UND	R\$ 129,99	R\$ 129,99
12	GUIARRA TAGIMA TG-530 WOODSTOCK SUNBURST	Tagima	1	UND	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
13	PEDALEIRA GUITARRA NUX MG10	Nux	1	UND	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
14	BATERIA VOGGA JAM VPD-420 WRD 20" vinho	Vogga	1	UND	R\$ 3.999,99	R\$ 5.248,00
15	SUPORTE CHAO INST. DE CORDA HAYONIK SI-220 C/ PESCOCO	Hayonik	2	UND	R\$ 94,99	R\$ 189,98
VALOR TOTAL DA MÉDIA						R\$ 20.954,81

1 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.
Atenciosamente,

Redenção - PA, 18 de Fevereiro de 2025.

KATHA COMERCIO DE
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:19166682000135

Assinado de forma digital por
KATHA COMERCIO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:19166682000135
Dados: 2025.02.18 10:55:21
-03'00'

Assinatura do Proponente
NOME DA EMPRESA
CNPJ